



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

## Parecer Síntese

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

### **Iniciativa Europeia: COM (2008) 534 final**

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

**Uma Estratégia Europeia para a Investigação  
Marinha: Um quadro coerente no âmbito do  
Espaço Europeu da Investigação para apoio à  
utilização sustentável dos oceanos e mares**

**Relatora: Deputada Manuela de Melo (PS)**

30 de Outubro de 2008



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão de Educação e Ciência**

**Parecer Síntese**

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

**COM (2008) 534 Final**

**Uma Estratégia Europeia para a Investigação Marinha: Um quadro coerente no âmbito do Espaço Europeu da Investigação para apoio à utilização sustentável dos oceanos e mares**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o documento comunitário supra identificado foi distribuído à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, no dia 18 de Setembro de 2008, para seu conhecimento e para emissão de eventual parecer.
2. Considerando que o objecto da presente análise se refere a uma Comunicação da Comissão Europeia, sem implicações no ordenamento jurídico nacional, entende-se como adequada a emissão de parecer síntese.
3. A Comissão Europeia contextualiza a presente iniciativa assumindo, no âmbito das suas prioridades, a necessidade de promover a excelência da investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio marinho, no quadro do Espaço Europeu de Investigação, em consonância com as Estratégias de Gotemburgo e de Lisboa,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Educação e Ciência

salientando que as regiões marítimas da UE representam cerca de 40 % do seu PIB e a economia marítima representa 3% a 5%.

4. Na esteira da Declaração de Aberdeen<sup>1</sup> e da Comunicação de Outubro de 2007 intitulada «*Uma Política Marítima integrada para União Europeia*» e respectivo Plano de Acção<sup>2</sup>, com a Comunicação em apreço, dirigida ao Conselho Europeu, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, a Comissão Europeia vem definir parâmetros para uma «*Estratégia Europeia para a Investigação Marinha*», visando a utilização sustentável dos oceanos e mares.
5. O propósito essencial da Comissão é «*propor os meios que permitam uma melhor integração entre investigação marinha e marítima*», exemplificando com os casos dos motores de embarcações menos poluentes e mais eficientes, a melhor concepção das embarcações, a optimização da logística dos fluxos de tráfego, a protecção e segurança das actividades marítimas, e a imagem do transporte marítimo.
6. A estratégia delineada assenta em dois vértices: (i) *abordar a complexidade dos sistemas e interacções mediante uma maior integração dos conhecimentos e da investigação; e estudar formas de ultrapassar fronteiras tradicionais entre ciência e decisão política, ciência e tecnologia e disciplinas científicas e sectores industriais, definindo meios para promover a excelência, bem como a investigação e inovação multidisciplinares e multisectoriais; e (ii) gerar novas formas de governação em investigação que procurarão obter consensos entre todas as partes em causa e*

---

<sup>1</sup> Declaração emitida pela comunidade científica marinha na Conferência EurOCEAN, organizada pela Presidência alemã em Junho de 2007.

<sup>2</sup> COM (2007) 575 Final e SEC (2007) 1278.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

*estabelecer um diálogo contínuo entre cientistas, responsáveis políticos, industriais e representantes da sociedade.*

7. Mediante o quadro estratégico referido, a Comissão propõe a prossecução das seguintes linhas de acção:
- 1. *Desenvolver um apoio sustentável às infra-estruturas de investigação pan-europeias especializadas, incluindo as propostas no âmbito das iniciativas do «Roteiro ESFRI»<sup>3</sup> e «Infra-estruturas Integradas» do 7.º Programa Quadro.***
  - 2. *Definir a nível europeu as necessidades de investimento (incluindo as suas despesas de funcionamento) das novas infra-estruturas necessárias para apoiar a investigação marinha e marítima pan-europeia e internacional.***
  - 3. *Desenvolver novas competências interdisciplinares adequadas e capacidades de educação e inovação a fim de responder às actuais tendências e necessidades sócio-económicas e culturais.***
  - 4. *Procurar uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e financeiros existentes e novos, que podem assentar em regimes existentes a nível europeu, nacional e regional.***
  - 5. *Desenvolver a integração inter-temática entre os vários domínios da IDT marinha e marítima.***

---

<sup>3</sup> European Strategy Forum on Research Infrastructures.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

6. *Promover a integração da utilização das infra-estruturas europeias de investigação marinha, nomeadamente, harmonizando procedimentos.*
7. *Encontrar mecanismos para o apoio e gestão sustentáveis dos dados sobre os mares, incluindo a cartografia das águas europeias e a integração dos sistemas de vigilância marítima, com o lançamento de uma rede europeia de observação e de dados sobre o meio marinho (EMODNet), integrada no GEOSS (Rede Mundial dos sistemas de observação da Terra) e no GMES (Vigilância Global do Ambiente e Segurança).*
8. *A nível regional, com base nos agregados marítimos existentes apoiados no âmbito da Iniciativa “Regiões do Conhecimento”, efectuar o levantamento das oportunidades existentes em 2009 e incentivar agregados duradouros ao abrigo da Política Regional da Comunidade.*
9. *Utilizar a iniciativa «As regiões e a mudança económica» da Política de coesão para um maior desenvolvimento das actividades regionais neste domínio.*
10. *Tomar como base das realizações dos regimes ERA-NET existentes para propor regimes transnacionais de investigação e facilitar a reunião do financiamento público nacional através da ERA-NET+.*
11. *Coordenação com outros regimes comunitários e europeus para fins de financiamento da investigação (PCI, fundos da Política de Coesão, EUREKA, COST).*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

***12. Lançamento de um novo modelo de governação para a investigação que assumirá a forma de «Fórum» que reúna uma «parceria sustentável a longo prazo», envolvendo redes existentes e parceiros-chave na investigação marinha e marítima e nos sectores industriais.***

***13. Promoção a partir de 2009, em articulação com o Dia Marítimo da União Europeia, com carácter regular, de uma conferência com as partes interessadas europeias nos domínios da investigação marinha e marítima.***

8. Face ao programa de acção estratégica ora exposto, a Comissão Europeia compromete-se ainda a proceder ao seu acompanhamento, apresentando relatórios periódicos sobre os seus progressos, sendo o primeiro destes elaborado até 2012.

**Parecer**

Face ao exposto, e nada mais havendo a acrescentar, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, que considera a investigação científica integrada e transversal como um pilar essencial para a concretização da Política Marítima Integrada para a União Europeia, propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Nº 3 do artigo 7º: “ Os pareceres a que se referem os números anteriores podem concluir com propostas concretas, para apreciação pela Comissão de Assuntos Europeus.”



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão de Educação e Ciência**

Assembleia da República, 30 de Outubro de 2008

A Deputada Relatora,

O Presidente da Comissão,

Manuela de Melo

António José Seguro